



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGÜÍSTICA (PPGL/UFSC)
CAMPUS UNIVERSITÁRIO JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-9581
E-MAIL: ppgl@contato.ufsc.br

EDITAL N.º 05/PPGL/2019

SELEÇÃO DE CANDIDATO(A)S ÀS BOLSAS PROFESSOR VISITANTE NO BRASIL NO ÂMBITO DO PROJETO PRINT-CAPES/UFSC COORDENADO PELO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGÜÍSTICA

Título do Tema: LINGUAGENS, INTERCULTURALIDADE E IDENTIDADES

Título do SubProjeto: PORTAL LÍNGUAS, LITERATURA E PRÁTICAS CULTURAIS

PPG's Participantes: Programa de Pós-Graduação em Linguística, Programa de Pós-Graduação em Literatura e Programa de Pós-Graduação em Design

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Linguística da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições como programa líder de subprojeto do PRINT-CAPES/UFSC, torna público que estão abertas as inscrições para seleção de Professor Visitante no Brasil (PVB) do Programa PRINT-CAPES/UFSC, para início do período de atividades no Brasil.

1. DA FINALIDADE

1.1. O Programa **PRINT-CAPES/UFSC** através do Subprojeto Portal Línguas, Literatura e Práticas Sociais oferece bolsa(s) de Professor Visitante no Brasil para atração de professores de renome atuantes e residentes no exterior de forma a ampliar a interação, preferencialmente, com os professores integrantes deste subprojeto e participantes dos seguintes Programas de Pós-Graduação vinculados ao Subprojeto Portal Línguas, Literatura e Práticas Sociais a) Programa de Pós-Graduação em **Linguística**
b) Programa de Pós-Graduação em **Literatura**
c) Programa de Pós-Graduação em **Design**

1.2. O Programa tem como objetivos específicos:

1.2.1 Incentivar a criação de parcerias e o início ou consolidação de uma rede de pesquisa existente;

1.2.2 Contribuir para a manutenção e/ou estabelecimento do intercâmbio científico por meio da atuação junto aos programas de pós-graduação e seus diferentes grupos de pesquisa na área do Projeto Institucional de Internacionalização da UFSC, desenvolvendo a internacionalização da UFSC;

1.2.3 Proferir cursos, treinamentos, palestras ou seminários presenciais, preferencialmente em temas de interesse do subprojeto Portal Línguas, Literatura e Práticas Sociais.

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1. Os membros da equipe nacional, doravante denominados docentes anfitriões, poderão propor a candidatura de um ou mais pesquisadores visitantes nos editais de subprojetos aos quais estejam vinculados.

2.2. A concessão de bolsas de Professor Visitante no Brasil de 2019 seguirá o calendário deste Edital e os candidatos devem ser, preferencialmente, provenientes de países e instituições previamente cadastrados no subprojeto e também devem ser registrados como membros da equipe estrangeira no sistema da CAPES.

2.3. Os benefícios serão outorgados exclusivamente ao(à) bolsista e independem de sua condição familiar e salarial, não sendo permitido o acúmulo de benefícios para a mesma finalidade.

2.4 A duração da bolsa é de 15 a 90 dias, improrrogáveis, conforme as cotas aprovadas para o subprojeto Portal Línguas, Literatura e Práticas Sociais no Projeto PRINT-CAPES/UFSC;

2.5 As atividades, tais como seminários, cursos e palestras, deverão, sempre que possível, ser armazenadas em meio digital e divulgadas no ambiente do PRINT.

3. ITENS FINANCIÁVEIS

3.1 São itens financiáveis no âmbito das bolsas: mensalidade, auxílio-deslocamento, auxílio-instalação e seguro saúde, conforme Anexo XI do Edital CAPES 41/17, disponível no site da PROPG/UFSC (<http://propg.ufsc.br/internacionalizacao/print/editais-print/>).

3.2 Os valores das bolsas serão depositados pela CAPES diretamente na conta bancária dos candidatos aprovados e selecionados por este edital .

3.3 É vedado o acúmulo de bolsas com outros benefícios concedidos pela CAPES ou por quaisquer agências nacionais, salvo se norma superveniente dispuser em contrário.

3.5 A CAPES não concederá passagem para acompanhantes ou dependentes.

3.6 A CAPES não cobrirá quaisquer outros custos além dos descritos no Anexo XI do Edital CAPES 41/17, tais como: seguro de vida, seguro contra acidentes, entre outros.

4. DAS OBRIGAÇÕES

4.1 Caberá ao PVB selecionado e aprovado:

a) Tomar as providências necessárias, **quando for o caso**, para a obtenção de visto de entrada no Brasil, na categoria VITEM 1, com validade compatível com o período de vigência da bolsa aprovada, prevendo a possibilidade de prorrogação, **quando for o caso**;

b) Garantir e acompanhar o planejamento, a organização e execução das atividades previstas no Plano de Trabalho;

c) Atuar obrigatoriamente em atividades relacionadas à pós-graduação, como: desenvolver atividades de pesquisa, proferir cursos palestras e seminários, participar de aulas, interagir com o corpo docente e discente do programa de pós-graduação;

d) Seguir toda a legislação da CAPES, incluindo as obrigações para o recebimento dos auxílios e prestação de contas.

4.2 Caberá ao **docente anfitrião**:

a) Orientar e assessorar os candidatos aprovados e selecionados no que for necessário para a vinda ao Brasil, incluindo solicitação de visto, providências relacionadas à moradia e aos serviços de saúde disponíveis;

4.3 Caberá ao **coordenador do subprojeto**:

a) Garantir e acompanhar o planejamento, a organização e execução das atividades previstas no Plano de Trabalho, atuando como interlocutor entre a UFSC, a CAPES e o candidato selecionado e aprovado.

4.4 Caberá à **coordenação do Programa de Pós-Graduação anfitrião**:

a) O programa de Pós-Graduação anfitrião vinculado ao subprojeto proponente deverá assumir o compromisso de manter as condições de trabalho necessárias ao cumprimento e execução do projeto, no caso de sua aprovação.

5. DO CRONOGRAMA

5.1 O edital seguirá de acordo com os prazos abaixo, para bolsas com início entre Janeiro e Março de 2020:

Etapa	Prazo	Responsável
Inscrições dos candidatos	25/07 a 20/09/2019	Candidato
Comissão de seleção	Divulgado	PROPG
Homologação das inscrições	30/09/2019	Comissão de seleção
Pedidos de reconsideração do indeferimento da inscrição	01 e 02/10/2019	Candidato
Resultado final da homologação das inscrições, caso houver pedidos de reconsideração	4/10/2019	Comissão de seleção
Divulgação dos candidatos classificados	16/10/2019	Comissão de seleção
Pedidos de reconsideração à Comissão de Seleção	17 e 18/10/2019	Candidato
Divulgação do resultado após análise dos pedidos de reconsideração	01/11/2019	Comissão de seleção
Pedidos de recurso ao Grupo Gestor PRINT-CAPES/UFSC	04 e 05/11/2019	Candidato
Divulgação do resultado após análise dos pedidos de recurso e envio da documentação à PROPG	20/11/2019	Comissão de seleção
Implementação das bolsas no sistema da CAPES	21 a 30/11/2019	PROPG

6. DOS REQUISITOS GERAIS PARA A INSCRIÇÃO

6.1 O(A) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, preencher os seguintes requisitos no ato da inscrição:

6.1.1 Ser estrangeiro(a) ou brasileiro(a);

6.1.2 Residir no Exterior e estar vinculado a Instituição de ensino e/ou pesquisa vinculada ao subprojeto;

6.1.3 Possuir produção técnico-científica relevante na área do subprojeto Portal Línguas, Literatura e Práticas Sociais

6.1.4 Possuir o registro ORCID que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa;

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 As inscrições deverão ser realizadas pelo docente anfitrião no período indicado no item 5.1 deste edital, via e-mail, encaminhado para **pggl@contato.ufsc.br**.

7.2 A inscrição pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo(a) candidato(a) do Regulamento para Bolsas Internacionais no exterior da Capes (Portaria Capes nº 289, de 28 de dezembro de 2018 ou atos normativos subsequentes que disciplinem a matéria) e as condições deste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

7.3 Cada candidato poderá ter sua inscrição efetuada em somente em um único edital de seleção de bolsas para professor visitante no Brasil de 2019 do PRINT-CAPES/UFSC. Caso o professor seja inscrito em dois ou mais editais, as candidaturas serão automaticamente canceladas.

7.4 O docente anfitrião poderá inscrever mais de um candidato em quaisquer editais de programas de pós-graduação aos quais esteja vinculado.

7.5 O período para realização da visita será, obrigatoriamente, de **Junho a Setembro de 2019**.

7.6 Os **documentos necessários** à inscrição no processo seletivo são os seguintes:

7.6.1 **Formulário de Inscrição**, completamente preenchido, disponível em: <http://ppglin.posgrad.ufsc.br/files/2019/03/Formul%C3%A1rio-de-Inscri%C3%A7%C3%A3o-Professor-Visitante-no-Brasil-CAPES-PRINT.pdf>

7.6.2 Arquivo único em formato *Portable Document Format* (.pdf) intitulado “**Identificação**”, contendo cópia do Passaporte e comprovante de vínculo com instituição de origem do PVB.

7.6.3 Arquivo único em formato *Portable Document Format* (.pdf) intitulado “**Curriculum**”, contendo o currículo atualizado com produção intelectual a partir do ano de 2015. Indicando a(s) publicações mais relevantes do PVB.

7.6.4 Arquivo único em formato *Portable Document Format* (.pdf) intitulado “**Plano de trabalho**” em inglês, com no máximo 10 páginas, detalhando as atividades a serem desenvolvidas e expectativa de resultados, de acordo com o período proposto para a bolsa.

7.7 O tamanho máximo dos arquivos a serem anexados não poderá ultrapassar 5 MB.

7.8 O(A) Professor(a), ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas e pela autenticidade dos documentos entregues.

8. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

8.1 A comissão de seleção, responsável pela seleção dos candidatos a bolsa e designada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, será constituída pelo Coordenador do Subprojeto, pelos Coordenadores dos Programas de Pós-Graduação partícipes do subprojeto.

8.2 Os Coordenadores de Programas de Pós-Graduação podem ser substituídos por um docente permanente por ele indicado.

8.3 Caso o Coordenador de Subprojeto seja também Coordenador de Programa de Pós-Graduação, o respectivo Programa de Pós-Graduação deverá ser representado por seu subcoordenador.

8.4 A portaria de nomeação da comissão de seleção será divulgada na homepage dos programas de pós-graduação vinculados ao subprojeto.

8.5 Caso algum membro da Comissão de Seleção seja proponente de candidatura (docente anfitrião) deverá declara-se impedido, devendo o Coordenador do subprojeto indicar um membro substituto. A coordenação do subprojeto deverá informar à PROPG que retificará a portaria de nomeação fazendo constar a inclusão do suplente e a substituição será registrada na ata da reunião da Comissão de Seleção.

9. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

9.1 Serão avaliados os seguintes pontos para efeitos de seleção e classificação dos(as) candidatos(as):

- a) Aderência da Proposta (AP): grau de alinhamento do projeto aos objetivos do PRINT e ao subprojeto Portal Línguas, Literatura e Práticas Sociais.
- b) Qualidade do Proposta (QP): mérito, relevância e clareza do plano de trabalho proposto, sua exequibilidade e consistência com a duração do projeto, potencial de impacto na internacionalização da UFSC e evidenciação do alinhamento aos objetivos do PRINT, resultados previstos, consistência do tema com as áreas de atuação do supervisor estrangeiro, relação com as metas do subprojeto Portal Línguas, Literatura e Práticas Sociais.
- c) Produção intelectual (PI) nos últimos 10 anos, a ser avaliada de acordo com o ANEXO V.
- d) A cada candidato(a) à bolsa será atribuída uma nota entre 0,00 (zero) e 10,0 (dez). As notas AP, QP e PI serão normalizadas entre 0 (zero) e 10 (dez).
A Nota Final será dada pela aplicação da fórmula:
$$\text{Nota Final (NF)} = \text{AP} \cdot 0,30 + \text{QP} \cdot 0,40 + \text{PI} \cdot 0,30$$

10. DOS RESULTADOS E RECURSOS

10.1 A lista dos candidatos com inscrições homologadas, com a pontuação obtida e respectiva classificação, será publicada nas homepages do PPG em Linguística, PPG em Literatura e PPG em Design.

10.2 Os pedidos de reconsideração à Comissão de Seleção, com as justificativas que os motivam e devidamente fundamentados, deverão ser encaminhados, via e-mail, para **ppgl@contato.ufsc.br**.

10.3 Os pedidos de recurso ao Grupo Gestor PRINT-CAPES/UFSC, com as justificativas que os motivam e devidamente fundamentados, deverão ser encaminhados, via e-mail, para print.propg@contato.ufsc.br.

10.4 Os resultados, após análise dos pedidos de reconsideração à Comissão de Seleção e de recurso ao Grupo Gestor PRINT-CAPES/UFSC, serão publicados na homepage do PPG em Linguística, do PPG em Literatura e do PPG em Design.

10.5 Serão selecionado(a)s aquele(a)s candidato(a)s que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de bolsas disponibilizadas ao subprojeto.

10.6 Caso ocorram desistências de candidato(a)s selecionado(a)s, poderão ser chamados a ocupar as bolsas remanescentes outro(a)s candidato(a)s aprovado(a)s, sendo respeitada a ordem de classificação.

10.7 Em nenhuma hipótese serão fornecidas informações sobre o resultado por telefone ou por e-mail.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Será desclassificado(a) e automaticamente excluído(a) do processo seletivo, o(a) candidato(a) que:

I – Estiver inscrito em dois ou mais editais de seleção de bolsas de professor visitante no exterior em 2019 no âmbito do PRINT-CAPES/UFSC;

II - Não apresentar a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;

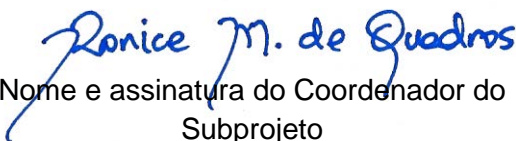
III - Prestar declarações ou apresentar documentos falsos no processo seletivo.

11.2 O resultado deste Edital tem validade até o lançamento do próximo Edital de Seleção de bolsas de professor visitante no exterior PRINT-CAPES/UFSC.

11.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção ou pelo Grupo Gestor PRINT-CAPES/UFSC, conforme as suas competências.

Florianópolis (SC), 23 de julho 2019.


Nome e assinatura do Coordenador do PPG
Lider


Nome e assinatura do Coordenador do
Subprojeto

**ANEXO I - Lista de Instituições Estrangeiras vinculadas ao Subprojeto Portal Línguas,
Literatura e Práticas Sociais**

INSTITUIÇÕES RECEPTORAS	PAIS
UNIVERSITY OF CONNECTICUT	Estados Unidos
UNIVERSITÄT ZU KÖLN	Alemanha
UNIVERSITÄT LEIPZIG	Alemanha
KARL FRANZENS UNIVERSITÄT GRAZ	Áustria
UNIVERSITAT POMPEU FABRA	Espanha
STOCKHOLMS UNIVERSITET	Suécia
UNIVERSITY OF TEXAS, AUSTIN	Estados Unidos
SWARTHMORE COLLEGE	Estados Unidos
GEORG-AUGUST-UNIVERSITÄT GÖTTINGEN	Alemanha
RADBOUD UNIVERSITEIT NIJMEGEN	Holanda
UNIVERSITÄT HAMBURG	Alemanha
UNIVERSIDADE DE VIGO	Espanha

HUMBOLDT-UNIVERSITÄT ZU BERLIN	Alemanha
GALLAUDET UNIVERSITY	Estados Unidos
UNIVERSIDAD DE VALLADOLID	Espanha
UNIVERSITY OF CALIFORNIA, BERKELEY	Estados Unidos
STATE UNIVERSITY OF NEW YORK, STONY BROOK	Estados Unidos
UNIVERSIDAD NACIONAL DE CUYO	Argentina
UNIVERSIDAD COMPLUTENSE DE MADRID	Espanha
WESTFÄLISCHE WILHELMS - UNIVERSITÄT MÜNSTER	Alemanha
UNIVERSIDAD NACIONAL DEL LITORAL	Argentina
UNIVERSIDAD AUTÓNOMA DE MADRID	Espanha
INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA	Portugal
UNIVERSITÀ DEGLI STUDI ROMA TRE	Itália
PENNSYLVANIA STATE UNIVERSITY	Estados Unidos

INSTITUT NATIONAL DES LANGUES ET CIVILISATIONS ORIENTALES	França
UNIVERSIDAD AUTÓNOMA METROPOLITANA	México
UNIVERSITÀ DEGLI STUDI DI GENOVA	Itália
UNIVERSITÀ DEGLI STUDI DI MILANO, MILANO	Itália
UNIVERSITÀ DEGLI STUDI G. D'ANNUNZIO, PESCARA	Itália
ISCTE-IUL (INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA)	Portugal
UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA	Portugal
UNIVERSITY OF CAPE TOWN	South Africa
UNIVERSITY OF GOTHENBURG	Suécia
UNIVERSITY OF HYDERABAD	India
STELLENBOSCH UNIVERSITY	South Africa
INSTITUT NACIONAL DES LANGUES ET CIVILISATIONS ORIENTALES (INALCO)	France
UNIVERSITY OF BRISTOL	Inglaterra
UNIVERSITY OF BIRMINGHAM	Inglaterra

UNIVERSITÉ LILLE NORD DE FRANCE	França
PARIS8	França
UNIVERSITY OF CALIFORNIA, IRVINE	Estados Unidos
EMORY UNIVERSITY, ATLANTA	Estados Unidos
UNIVERSITY OF SAN FRANCISCO	Estados Unidos
UNIVERSIDADE PEDAGÓGICA NACIONAL	México
UNIVERSIDAD AUTONOMA METROPOLITANA - ISTAPALAPA	México
JAMES COOK UNIVERSITY	Austrália
UNIVERSITÉ LILLE NORD DE FRANCE	França
UNIVERSITY OF MASSACHUSSETS - UMASS	Estados Unidos
UNIVERSIDADE DE BARCELONA	Espanha
UNIVERSIDADE AUTÔNOMA DE MADRI	Espanha
UNIVERSIDADE DO MINHO	Portugal

ANEXO II – Descrição Geral do Subprojeto PrInt Portal Línguas, Literatura e Práticas Sociais

TÍTULO DO PROJETO

PORTAL LÍNGUAS, LITERATURA E PRÁTICAS CULTURAIS

PALAVRAS-CHAVE

Corpora de línguas, práticas linguísticas, práticas culturais, literatura.

ÁREAS DE CONHECIMENTO

Sociolinguística e dialetologia (Linguística e Literatura)

DESCRIÇÃO DO PROJETO

A proposta é estabelecer uma política linguística de corpus no sentido de organizar e disponibilizar de forma sistematizada, acessível e didática corpora de línguas, literatura e práticas culturais. As línguas contempladas no projeto são: 1) variedades do português falado e escrito no Brasil, assim como textos de diferentes sincronias da escrita brasileira (séculos XVIII, XIX e XX); 2) variedades da língua brasileira de sinais; 3) variedades do português falado e escrito em África; e 4) outras línguas brasileiras. As variedades linguísticas a serem disponibilizadas no Portal serão abordadas também nas práticas culturais, com: 1) produção de textos em diferentes mídias com e sobre autores de variantes da língua portuguesa e autores traduzidos; 2) elaboração e divulgação de arquivos éditos e inéditos; 3) produção de mídias educacionais; 4) levantamento e análise de objetos em que língua e práticas culturais estejam em movimento. Uma parte da documentação será relativa à língua falada, sinalizada e escrita e outra terá como foco materiais referentes a produção literária, ensaística, crítica e a tradução de textos. Toda a documentação será disponibilizada por meio de interfaces virtuais, para serem usadas como fonte de pesquisa para estudos e de recursos para professores, tradutores, pesquisadores, assim como para os demais interessados para fins educacionais. Parte da documentação será inserida no Language Archive (<https://tla.mpi.nl/>), permitindo sua inserção no contexto internacional, por meio da documentação multilíngue e multimodal. O Portal Línguas, Literaturas e Práticas Culturais é uma proposta institucional que integra pesquisadores do Programa de Pós-Graduação em Linguística, Literatura e Design, e importantes centros de pesquisa do exterior.

CONTEXTO DO PROJETO

O Portal torna-se importante para garantir a implementação de novas tecnologias que reunirão diferentes registros de língua falada, sinalizada e escrita da língua brasileira de sinais, de línguas africanas e de variantes do português, do Brasil e de países falantes de português, assim como de outras línguas estrangeiras que se relacionem com as variantes do português, com ferramentas específicas de armazenamento e acesso a diferentes tipos de documentos linguísticos e literários. Os corpora serão criados e organizados de forma acessível,

multilíngue e multimodal, com recursos tecnológicos que permitam a manipulação de textos orais, sinalizados e escritos. Esse Portal também fomenta ações relativas às políticas públicas pois servirá de fonte de pesquisa, de consulta e de lazer para todos os interessados, servindo também como referência a todos os agentes políticos, sociais e educacionais que tenham a educação bilíngue como alvo da educação básica. Entre estes, destacam-se o INDL/IPHAN e a educação especial, no escopo do Ministério da Educação, com a proposta de educação bilíngue e as políticas de internacionalização da Língua Portuguesa e da Libras. A política de inclusão é uma das metas a partir da disponibilização de todos os materiais e documentos produzidos. Destaca-se, portanto, a relevância científica e tecnológica dessa plataforma que virá a ser uma fonte determinante para a formação continuada e para a atualização de pesquisadores, professores, tradutores e outros profissionais. Numa ordem social caracterizada pelo sempre crescente processo de contaminação e integração cultural, a internacionalização é mais do que uma necessidade, é uma realidade efetiva no cotidiano e na sobrevivência das pesquisas. As ações aqui propostas enriquecem e estimulam a própria demanda interna quanto aos compromissos sociais relativos à educação no Brasil, uma vez que se oferece uma formação atualizada e, por conseguinte, inovadora diante dos novos recursos e desafios. Este projeto se inspira na proposta do Portal de Libras (www.libras.ufsc.br) que está em fase de atualização e implementação de novas ferramentas, para se tornar uma referência nacional e internacional de acervos em Libras para fins de pesquisa e para interfaces educacionais. O Portal de Libras passa, portanto, a integrar o Portal de Línguas, expandindo para dimensões multilíngues e multimodais que permitirão uma ampliação da inserção internacional dos programas envolvidos. Ter um Portal de Línguas que seja traduzido também para o inglês e a língua de sinais americana permitirá a visibilização das pesquisas do português e da Libras. Futuramente mais e mais traduções para outras línguas poderão ser viabilizadas.

PROBLEMA

Os problemas centrais deste projeto são: (1) Como implementar políticas linguísticas para documentação e descrição de línguas faladas, sinalizadas e escritas no Brasil e em Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) para que pesquisadores, professores, tradutores e demais interessados possam utilizar os corpora como recursos e fontes de pesquisa para fins educacionais? (2) Como analisar as políticas linguísticas nas práticas culturais na confluência entre literaturas, arte, tecnologia, tradução e pensamento? Uma questão central para o desenvolvimento do Projeto concerne a elaboração e a estrutura (em termos de website e suas interfaces e de bancos de dados) do Portal Línguas, Literaturas e Práticas Culturais para que possa dar conta das demandas expressas pelas múltiplas problemáticas envolvidas na pesquisa. Tal aspecto se desdobra também em pontos relativos ao armazenamento (com entrecruzamentos de dados), ao acesso e à navegação. Do ponto de vista técnico e didático, a documentação precisará estar organizada para atender diferentes interesses, seja para pesquisadores, assim como de demais interessados para fins educacionais, dos dados coletados, trabalhados e armazenados. Um grande desafio é achar meios de articular criticamente a pluralidade de documentos e arquivos relacionados a diferentes modalidades de línguas, de literaturas e de culturas, que com a constituição da rede aqui apresentada terá uma legitimação e visibilidade nacional e internacional. Outro desafio é criar interfaces que sejam acessíveis e amigáveis aos diferentes públicos com recursos tecnológicos que viabilizem os conteúdos de forma interessante, bem como tornar o Portal um espaço colaborativo nacional e internacionalmente.

OBJETIVOS

Desenvolver um portal *open access* que disponibilize bancos de dados sistematizados que agreguem textos da Libras e das variantes da Língua Portuguesa para pesquisadores, professores, tradutores.

Criar um espaço para fomento de divulgação e circulação de textos que possibilitem práticas de ensino de línguas e literaturas contextualizadas

Desenvolver e fomentar políticas linguísticas voltadas às línguas de sinais e ao português falado e escrito no Brasil e em outros países.

Disponibilizar o Portal de Línguas em outras línguas (inicialmente, inglês e ASL) para que tenha visibilidade internacional.

Desenvolver procedimentos específicos para constituição de corpora de línguas que viabilize análises sistematizadas a partir de ferramentas de buscas eficientes dentro do Portal de Línguas.

Disponibilizar para a comunidade nacional e internacional corpora de línguas, com sede na UFSC, que contemple variedades linguísticas e literárias de variantes do português.

PRODUTOS PROPOSTOS

Portal de Línguas, Literatura e Práticas Culturais *open access*.

40 Publicações em periódicos e volumes de relevância internacional.

Alimentação do Banco de Sinais da Libras (com anotações em português e em inglês) seguindo o modelo do *SignBank*.

ANEXO III – Tabela de Pontuação para os Critérios Gerais

Critério Geral	Pontuação (0 ou 1)
1. Universidade estrangeira é parceira do subprojeto	
2. Professor estrangeiro é parceiro do subprojeto	
3. Professor proponente é membro da equipe do sub-projeto	
4. Há relação de pesquisa anterior com algum Programa de Pós-Graduação do Projeto	

A soma final dos pontos desta tabela será normalizada com a nota 10 (dez).

ANEXO IV – Formulário de Inscrição Professor Visitante no Brasil - CAPES/UFSC

FORMULÁRIO INSCRIÇÃO

Nome do subprojeto:	
Nome do(a) Candidato (a):	
Nacionalidade:	
Endereço e País de Residência:	
CPF ou Nº do Passaporte:	
Telefone para contato:	
Endereço eletrônico (e-mail):	
Identificador ORCID:	
Instituição da formação doutoral:	
Área de formação doutoral:	
Instituição Estrangeira com o qual possui vínculo:	
País da IES estrangeira:	
Programa de Pós-Graduação anfitrião:	
Prazo da bolsa (número de dias):	
Período de Início:	I = 01/06 a 31/09/2019

DECLARAÇÃO:

Declaro para os devidos fins que estou ciente do disposto no i) EDITAL N.º 04/PPGL/2019, ii) no regulamento de bolsas da CAPES, declarando que estou realizando uma única inscrição neste edital.

Data: ____/____/2019

Assinatura do(a) candidato(a): _____

Assinatura do(a) docente anfitrião(ã): _____

ANEXO V – TABELA DE PONTUAÇÃO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA

Produção científica (autoria, coautoria e organização)	Pontuação publicação doutorandos	por para
Autoria e coautoria de livro científico (em editoras com Conselho Editorial)	20	
Organização de livro científico (em editoras com Conselho Editorial)	15	
Organização de número temático ou dossiê de periódico indexados (A1 até B2)	15	
Autoria e coautoria de capítulos de livros (em editoras com Conselho Editorial)	10	
Autoria e coautoria de trabalhos completos em anais de eventos internacionais (com ISSN)	2	
Autoria e coautoria de artigos em periódicos indexados	Qualis A1	10
	Qualis A2	8
	Qualis A3	7
	Qualis A4	6
	Qualis B1	5
	Qualis B2	3
	Qualis B3	2
	Qualis B4	1
Autoria e coautoria (até 3 autores) de artigos em periódicos com ISSN, mas sem classificação no qualis	1	
Orientações de Doutorado Concluídas	2	
Orientações de Mestrado Concluídas	1	
Supervisões de Pós-Doutorado Concluídas	1	
Outras orientações (IC, extensão, TCC)	0,5	
Bolsa PQ	4	
Apresentação de Trabalhos em Eventos Nacionais	0,5	
Apresentação de Trabalhos em Eventos Internacionais	1	

Atividades de gestão (coordenação de Centro ou similar por mandato)	4
Atividades de gestão (vice-coordenação de Centro ou similar por mandato)	3
Atividades de gestão (coordenação de Programa de Pós-Graduação por mandato)	4
Atividades de gestão (coordenação de Curso de Graduação Presencial por mandato)	3
Atividades de gestão (coordenação de Curso de Graduação ou pós-graduação – a distância ou presencial por mandato)	2
Atividade de editor de periódico científico (por ano)	1
Membro de Comissão de Agência de Fomento (por mandato)	2